



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do

Câmara Municipal de Ibitinga - SP



Protocolo Geral 0000460/2013
Data: 18/03/2013 Horário: 09:34
Legislativo - PAR 20/2013

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.**

**A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO**, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento
Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei de nº 103/12, recebido em
14/09/12, e registrado nesta casa sob o nº 116/12, de autoria do Prefeito.

Apreciando o Projeto de Lei Ordinária, que DISPÕE SOBRE A DISPENSA
DO PAGAMENTO DE CONSUMO DE ÁGUA E ESGOTO AOS PRÉDIOS
QUE ALOJEM REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, verifiquei que o
mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso I,
da Lei Orgânica do Município, sendo de competência do Prefeito.

Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 14 de março de 2.013.

Relator
IGOR FIORENTINO

Demais membros de acordo:

VALDECIR DE TRAUQUE
Presidente

OSIAS SOARES DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

